

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018

PARTÍCIPIES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI,

OBJETO DO CONTRATO:

CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL “AIDA VANZO DOLCE”

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, Prefeitura Municipal de Araçatuba, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º45.511.847/0001-79, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, Município de Araçatuba, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.758.697-3 - SSP/SP e do CPF/MF n.º 111.389.126-20, residente e domiciliado à Rua Aquidaban, nº 211, neste município de Araçatuba, daqui por diante denominado simplesmente como **MUNICÍPIO** e de outro lado a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, pessoa jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 45.383.106/0001-50, com sede na Rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, 115 – Bairro Silves, no Município de Birigui, neste ato representado por **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.829.487-3, inscrito no CPF nº 023.526.508-01, ao final

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do resultado do Chamamento Público nº 001/2018, pelo senhor Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 no que couber, com base no edital disciplinador do certame e seus anexos e na proposta técnica e financeira da contratada, aos quais ficam estritamente vinculados e **considerando as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do covid-19 com medidas de prevenção, controle, contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, RESOLVEM**, ADITAR o presente contrato de gestão nº 002/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o Contrato de Gestão nº 002/2018, cujo objeto é a execução das atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce, em parcela única para custear contratações de pessoal, aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual para o enfrentamento da emergência em saúde pública COVID-19 no valor de R\$ 1.658.816,24 (Hum Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais e Vinte e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas deste CONTRATO DE GESTÃO correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO
Unidade Orçamentária	02.20.06
Função	0010
Subfunção	0302
Programa	10.302.0033-2.116
Fonte de Recurso	05
Grupo de Despesa	3.3.90.39.01
Ficha	12.44
Aplicação	312.0003

PARÁGRAFO ÚNICO – Os gastos realizados com as ações de combate ao COVID-19 deverão ser apresentados em prestação de conta específica, relativo a este aditamento.

CLAUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em plena vigência todas as demais Cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

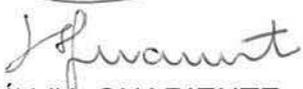


Por estarem de acordo, assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para que se produzam seus devidos e legais efeitos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA

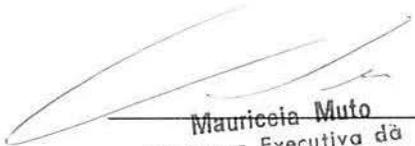
Araçatuba, 10 de junho de 2020.


DILADOR BORGES DAMASCENO
– Prefeito Municipal de Araçatuba –


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
– Secretaria Municipal de Saúde de Araçatuba –


CLAUDIO CASTELÃO LOPES
– Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Birigui –

Testemunhas


Mauricéia Muto
Assessora Executiva da
Secretaria Municipal da
Saúde


Aparecida Nava
Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de
Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

OBJETO: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O GERENCIAMENTO, A OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL "AIDA VANZO DOLCE" E CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA E TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araçatuba, 10 de junho de 2010

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: **DILADOR BORGES DAMASCENO**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 111.389.126-20 RG: 9.758.697-3

Data de Nascimento: 07/02/1954

Endereço residencial completo: Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP.

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6500

Assinatura: _____

Nome: **CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Cargo: Secretária Municipal de Saúde.

CPF: 066.253.878-19 RG: 13.902.849-3

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: R Prudente de Moraes n.º 765-Centro, Guararapes-SP.

E-mail institucional: saude@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cs.guariente@gmail.com

Telefone(s): (18) 3607-6620

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: **CLAUDIO CASTELÃO LOPES**

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 023.526.508-01 RG: 7.829.487-3

Data de Nascimento: 16/09/1955

Endereço residencial completo: Rua Consolação, 20 – Birigui/SP

E-mail institucional: presidencia@santacasabirigui.com.br

E-mail pessoal: ccl.ticothomaz@gmail.com

Telefone(s): (18) 3649-3100

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rio de Janeiro, 300 CEP 16015-150 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br



ANEXO PC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	111.389.126-20
RG:	9.758.697-3
Data de Nascimento:	07/02/1954
Endereço residencial:	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Araçatuba-SP
E-mail institucional:	dilador@aracatuba.sp.gov.br
E-mail pessoal:	dilador@gmail.com
Telefone Residencial:	3621-8886
Telefone Comercial:	3607-6500
Telefone Celular:	98125-7962
Período de gestão:	2017 a 2020

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório.